



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº XX/2022

DE XX DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do novo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 001/2019, celebrado entre o IGAM e a AGEVAP, com interveniência do CBH Preto e Paraibuna.”

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando a necessidade de se padronizar os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão celebrados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, as entidades equiparadas e os comitês de bacias hidrográficas, bem como a adequação textual às diretrizes do Decreto Estadual 47.633/2019;

Considerando que as alterações do Contrato de Gestão nº 001/2019 devem necessariamente ser aprovadas pela plenária do CBH Preto e Paraibuna, do qual é signatário juntamente com o IGAM e a AGEVAP.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 001/2019, celebrado entre o IGAM, a AGEVAP e o CBH Pomba e Muriaé.

Art. 2º A formalização da alteração do Programa de Trabalho será efetivada mediante a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2019.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, XX de outubro de 2022.

